



LEI ORDINÁRIA Nº 915

de 23 de dezembro de 1991

Cria cargo em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura e dá outras providências.

Victor Hugo Ferreira Rosa, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, o cargo em comissão de coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CFMS, subordinado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º.. *A remuneração inicial do referido Cargo é de (cento e oitenta mil cruzeiros) Cr\$ 180.000,00.*

Art. 3º.. *As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente, suplementada, quando necessário.*

Art. 4º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Camapuã/MS, 23 de dezembro de 1991.

*Victor Hugo Ferreira Rosa
Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 915/1991 - 23 de dezembro de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em